



PORTARIA Nº 001/2018

O **PRESIDENTE** da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava, no uso das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para também compor a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**”.

Membros:

JOÃO DANIEL ANDRADE DE PAULA – OAB/PR 58.996

THALES LUAN DOMINGUES – OAB/PR 86.393

GABRIEL E. A. LAROCA MACHADO – OAB/PR 91.352

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 19 de Abril de 2018.



Marcos Antônio Maier Carvalho
Presidente